



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1223, de 30 de julho de 2015.

Concede RSC a professor do IFRR.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o Processo n.º 23230.000056.2015-41,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), permanecendo na Classe D II, Nível 2, por ter preenchido todos os requisitos necessários, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, ao servidor **Ednaldo Gomes Pereira**, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, a contar de 9/4/2015.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor